



CÂMARA MUNICIPAL DE DATAS

PRAÇA DO DIVINO, Nº 16
CEP 39130-000 - TELEFAX: (38) 3535-1076
E-mail: camara@datas.mg.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 155/2021

DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE DATAS EXERCÍCIO 2016.

A Câmara Municipal de Datas/MG Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições e conforme dispõe o art. 31 da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º - Ficam **DESAPROVADAS** as contas do Executivo Municipal de Datas, Estado de Minas Gerais, do Exercício Financeiro de 2016, ex-Prefeito Ilmar Augusto Guedes - Processo TCEMG nº 1012524, em apenso 1053913, mantendo o Parecer Prévio do Tribunal de Contas de Minas Gerais, conforme fundamentos do julgamento apresentados na Ata de Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Datas, por não ter havido 2/3 de votos para que o Parecer Prévio deixasse de prevalecer, conforme §2º, artigo 31 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 11 de fevereiro de 2021.

Jordão dos Santos Araujo

Presidente

Jordão dos Santos Araujo

Júlio César Carmindo

Vice-Presidente

Júlio César Carmindo

João Gonçalves dos Santos

Secretario

João Gonçalves dos Santos